



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

Emenda Parlamentar Impositiva Nº 004/2025 Ao Projeto de Lei Nº 027/2025

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 126 da Lei Orgânica Municipal, propõem a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 027/2025:

Art. 1º - Modifique-se no Projeto de Lei nº 027/2025 (Lei Orçamentária Anual para 2026), a redação das Unidades Orçamentárias abaixo indicado, passando à vigorar com a seguinte leitura:

Valor da Emenda Parlamentar:	R\$ 80.000,00	
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	40.000	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	40.400	Secretaria Executiva de Complexo Hospitalar
Função:	10	Saúde
Subfunção:	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	10.302.3001	Estruturação das Unidades Municipais de Saúde
Projeto Atividade:	10.302.3001.1114	Aquisição de Ambulâncias – Emendas Impositivas
Elemento de Despesa:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valores Iniciais:		R\$ 0,00
Emenda (+):		R\$ 80.000,00
Valores Propostos:		R\$ 80.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Emenda terão como fonte de recursos a anulação total e/ou parcial das dotações constantes do Projeto de Lei nº 027/2025 (Lei Orçamentária Anual para 2026), nos elementos e valores discriminados abaixo:

Crédito Orçamentário Reduzido:	R\$ 80.000,00	
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	17.000	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Orçamentária:	17.100	Departamento de Finanças e Contabilidade
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	2003	Melhoria dos Serviços Postos à Disposição da População
Projeto Atividade:	2373	Plano de Investimento para Aplicação das Emendas Impositivas
Elemento de Despesa:	44.99.99.99	Reserva para Emendas Parlamentares Impositivas
Valores Iniciais:		R\$ 1.110.140,00
Emenda (-):		R\$ 80.000,00
Valores Propostos:		R\$ 1.030.140,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

JUSTIFICATIVA

Eméritos Pares,

A Emenda em apreço, além de encontrar adequação jurídica na legislação federal e municipal que rege a matéria (LDO), visa a melhoria das Leis Orçamentárias, no momento em que leva o Poder Executivo a um planejamento mais aprimorado das ações municipais.

Os valores constantes da presente proposição serão utilizados – em sua totalidade e obrigatoriamente - na aquisição de uma ambulância para a comunidade do Camaratu e Logradouro, Vereador Antonio Joaquim de Souza \$\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Vereador Jailton Pereira da Silva \$\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com contra partida do poder Executivo.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.



Antonio Joaquim de Souza
Vereador



Jailton Pereira da Silva
Vereador

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO
Data DE Primeira VOTAÇÃO
NA SESSÃO Ordinária DE
18 / 11 / 2025

PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO
DE _____ VOTAÇÃO
NA SESSÃO _____ DE

F